

Supervisão Técnica de Saúde Aricanduva/Mooca e Distrito Administrativo Sapopemba da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba.

Objeto do Aditamento: Inclusão de recursos no valor de R\$ 149.950,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais) para aquisição de equipamentos e materiais para UBS Teotônio Vilela.

Valor do Aditamento: R\$ 149.950,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária com transferência:
84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0 e
84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00.00.1.500.9001.1

SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Documento: [107139944](#) | **Despacho**

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE SANTO AMARO /CIDADE ADEMAR

A Unidade de Vigilância em Saúde Santo Amaro /Cidade Ademar de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

DEFESA AO AUTO DE INFRAÇÃO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de Infração / Despacho

6018.2023/0072487-3 / In loco Logística E Transporte Ltda / Av. Das Nações Unidas, nº 21476 Galpão p2b / G-028545 / Indeferida

6018.2024/0068511-0 / Lioiti Takasaki / Rua Luigi Mancinelli, 102 Cs 03/ H-002850 / Indeferida

SUPERVISÃO EM VIGILÂNCIA DE SAÚDE BUTANTÃ

Documento: [107163747](#) | **Despacho interno**

A Unidade de Vigilância em Saúde Butantã da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, de acordo com o disposto no artigo 1º, inciso IV, artigo 140 e 145 e 149 da Lei Municipal 13.725 de 09/01/2004, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

Processo administrativo sanitário nº: 6018.2023/0107257-8

Interessado:- Elisandra Aparecida da Silva Rodrigues de Almeida Casa de Repouso

Não houve apresentação de defesa ao Auto de Infração série H/Nº 47321 ou recurso ao Auto de Imposição de Penalidade série H/Nº 46922.

I. PUBLICAR, para fins de PUBLICIDADE:

- **Auto de Imposição de Penalidade série H/Nº 46922 (Advertência).**

Luciana Mara Maragna dos Santos Tavares

Analista de Saúde - Enfermeira

Gestora de Equipamento Público I em Substituição

Unidade de Vigilância em Saúde do Butantã

Documento: [107126300](#) | **Despacho interno**

I - 6018.2024/0023997-7 - (Processo nº 2015.0.229.389-3) - À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, AUTORIZO com efeitos retroativos, a celebração do Termo Aditivo n. 160/2024-CRS-O ao Contrato de Gestão n. 022/2016 - NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força da Portaria nº 035/2024-SMS.G, a qual delega competências e institui fluxos referentes aos termos aditivos dos planos de trabalho regulares e complementares dos contratos de gestão no âmbito da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde - RASTS e da Rede Assistencial Hospitalar - RAH, e a entidade SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, inscrita no CNPJ sob o n. 61.699.567/0001-92, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, para cobrir as despesas de CUSTEIO, durante o período de julho de 2024, para a PRORROGAÇÃO do Termo Aditivo 152/2024, com o dimensionamento de recursos humanos (RH), aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados, para a Ampliação de Horário de funcionamento de segunda a sábado das 07:00 às 22:00 na AMA São Jorge, Ampliação de Horário de funcionamento de segunda a domingo das 07:00 às 22:00 na AMA Peri Peri e Implantação das Tendões de Hidratação da Dengue nas AMA's São Jorge e Peri Peri,

a TÍTULO DE CUSTEIO, o valor total global estimado de R\$ 1.169.328,15 (um milhão cento e sessenta e nove mil, trezentos e vinte e oito reais e quinze centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.10. 10.304.3003.2.522. 3.3.50.85.00.03.1.621.0730.1, conforme Nota de Reserva com Transferência nº 58.378, desde que haja a devida prestação de contas e em conformidade com o Plano de Trabalho Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

II - Em consequência, AUTORIZO a emissão da(s) Nota(s) de Empenho nos valores correspondentes às despesas, vinculada à disponibilidade orçamentária e a Nota de Reserva com Transferência emitida, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - ENCAMINHE-SE à SMS/CRS-O/DAF- Contabilidade desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste para demais providências.

Documento: [107121224](#) | **Despacho interno**

I -6018.2024/0023996-9 - (Processo nº 2014.0.321.761-7) - À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, AUTORIZO, com efeitos retroativos, a celebração do Termo Aditivo n. 180/2024-CRS-O ao Contrato de Gestão n. 007/2015 - NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força da Portaria nº 035/2024-SMS.G, a qual delega competências e institui fluxos referentes aos termos aditivos dos planos de trabalho regulares e complementares dos contratos de gestão no âmbito da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde - RASTS e da Rede Assistencial Hospitalar - RAH, e a entidade ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.311.216/0001-01 cujo objeto é o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidade da rede assistencial Distrito Administrativo Perdizes, Lapa, Leopoldina, Jaguaré, Jaguará da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros, para Reti-ratificação do Objeto, da Cláusula 1.1 e da Cláusula 2.1 do Termo Aditivo nº 175/2024, excluindo a previsão de aquisição de material de consumo assistencial, por estar em desacordo com o previsto em Plano de Trabalho anexado ao mesmo, bem como, Aprovação, com efeitos retroativos do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de CUSTEIO, no período de julho de 2024, para PRORROGAÇÃO do Termo Aditivo 175/2024, com a contratação de RH, aquisição de material de consumo e serviços terceirizados, para Ampliação de Atendimento da AMA 24 h Sorocabana, AMA Vila Piauí e UBS Vila Jaguará, para enfrentamento da atual situação epidemiológica do município (Dengue), com valor global estimado de R\$1.407.913,45 (um milhão, quatrocentos e sete mil, novecentos e treze reais e quarenta e cinco centavos), a TÍTULO DE CUSTEIO, para o período de julho de 2024, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.304.3003.2.522.3.3.50.85.00.03.1.621.07.30.1, conforme Nota de Reserva com Transferência nº 58.375, desde que haja a devida prestação de contas e em conformidade com o Plano de Trabalho Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

II - Em consequência, AUTORIZO a emissão da(s) Nota(s) de Empenho nos valores correspondentes às despesas, vinculada à disponibilidade orçamentária e a Nota de Reserva com Transferência emitida, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - ENCAMINHE-SE à SMS/CRS-O/DAF- Contabilidade desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste para demais providências.

Documento: [107122452](#) | **Despacho interno**

DESPACHO RETI-RATI - referente ao Despacho publicado em 19/07/2024 - p.35

Processo SEI nº 6018.2024/0027695-3 - (Processo nº 2014.0.321.761-7) - despacho de SEI 107035620

Visando a retificação da identificação da dotação orçamentária.

Onde se lê:

I - "... onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.304.3003.2.522.3.3.50.85.00, ..."

Leia-se:

I - "... onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.304.3003.2.522.3.3.50.85.00.03.1.621.0730.1, ..."

II - Ficam ratificados os demais termos expressos no despacho.

III - PUBLIQUE-SE.

Documento: [107152016](#) | **Despacho interno**

I - 6018.2024/0074921-5 - À vista dos elementos que instruem o presente administrativo e manifestações da Divisão de

Administração e Finanças - Patrimônio (SEI nº [107139747](#)) e Assessoria Jurídica (SEI nº [107151498](#)), que acolho com fundamento nos Decretos nº 40.384/2001 e 58.102/2018, e, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 727/2018-SMS/G e de acordo com as informações contidas no documento SEI 107139221 e 107139308 ; observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, **ACEITO A DOAÇÃO SEM ENCARGOS**, o equipamento e móvel mencionados no documento nos documentos SEI 107139221 e 107139308 no valor total R\$ 9.938,00 (nove mil novecentos e trinta e oito reais), realizada pela **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICIANA**, inscrita no CNPJ sob o nº **61.699.567/0001-92**, adquiridos no âmbito do Contrato de Gestão R022/2015 (SEI [107139020](#) - vinculado ao Processo 2015-0.229.389-3) e Termo aditivo 081/2022 (SEI [107139221](#)), que passarão a integrar o patrimônio desta Coordenadoria Regional de Saúde - Oeste, e serão alocados na Unidade de AMA/UBS SÃO JORGE.

II - Publique-se.

III - Após, à CRS-Oeste/AJ para elaboração do termo de doação sem encargos.

Documento: [107129874](#) | **Despacho interno**

I - 6018.2024/0026112-3 - (Processo nº 2015.0.229.389-3) - À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, AUTORIZO com efeitos retroativos, a celebração do Termo Aditivo n. 159/2024-CRS-O ao Contrato de Gestão n. 022/2016 - NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força da Portaria nº 035/2024-SMS.G, a qual delega competências e institui fluxos referentes aos termos aditivos dos planos de trabalho regulares e complementares dos contratos de gestão no âmbito da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde - RASTS e da Rede Assistencial Hospitalar - RAH, e a entidade SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, inscrita no CNPJ sob o n. 61.699.567/0001-92, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, para cobrir as despesas de CUSTEIO, durante o período de julho de 2024, para a PRORROGAÇÃO do Termo Aditivo 150/2024, com o dimensionamento de recursos humanos (RH), aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados, para a Ampliação de Horário de funcionamento na AMA Paulo VI e AMA Vila Sonia, de segunda a sábado das 07:00 às 22:00 horas, a TÍTULO DE CUSTEIO, o valor total global estimado de R\$ 676.305,14 (seiscentos e setenta e seis mil, trezentos e cinco reais e quatorze centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.10. 10.304.3003.2.522. 3.3.50.85.00.03.1.621.0730.1, conforme Nota de Reserva com Transferência nº 58.244, desde que haja a devida prestação de contas e em conformidade com o Plano de Trabalho Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

II - Em consequência, AUTORIZO a emissão da(s) Nota(s) de Empenho nos valores correspondentes às despesas, vinculada à disponibilidade orçamentária e a Nota de Reserva com Transferência emitida, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - ENCAMINHE-SE à SMS/CRS-O/DAF- Contabilidade desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste para demais providências.

Documento: [107150943](#) | **Despacho interno**

I - 6018.2024/0026111-5 - (Processo nº 2015.0.229.389-3) - À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, AUTORIZO com efeitos retroativos, a celebração do Termo Aditivo n. 161/2024-CRS-O ao Contrato de Gestão n. 022/2016 - NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força da Portaria nº 035/2024-SMS.G, a qual delega competências e institui fluxos referentes aos termos aditivos dos planos de trabalho regulares e complementares dos contratos de gestão no âmbito da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde - RASTS e da Rede Assistencial Hospitalar - RAH, e a entidade SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, inscrita no CNPJ sob o n. 61.699.567/0001-92, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, para cobrir as despesas de CUSTEIO, durante o período de julho de 2024, para a PRORROGAÇÃO do Termo Aditivo 149/2024, com complementação de serviços terceirizados para Abertura das Unidades às 6:00 horas da manhã, na UBS Jardim D'Abril e UBS Vila Dalva, no Contrato de Gestão Nº R022/2016- SMS.G, a TÍTULO DE CUSTEIO, o valor total global estimado é de R\$33.369,22 (trinta e três mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.10. 10.304.3003.2.522. 3.3.50.85.00.03.1.621.0730.1, conforme Nota de Reserva com Transferência nº 58.595/2024, desde que haja a devida prestação de contas e em conformidade com o Plano de Trabalho Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

II - Em consequência, AUTORIZO a emissão da(s) Nota(s) de Empenho nos valores correspondentes às despesas, vinculada à

disponibilidade orçamentária e a Nota de Reserva com Transferência emitida, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - ENCAMINHE-SE à SMS/CRS-O/DAF- Contabilidade desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste para demais providências.

Documento: [107157840](#) | Despacho interno

I - 6018.2024/0074940-1 - À vista dos elementos que instruem o presente administrativo e manifestações da Divisão de Administração e Finanças - Patrimônio (SEI nº [107141739](#)) e Assessoria Jurídica (SEI nº [107153269](#)), que acolho com fundamento nos Decretos nº 40.384/2001 e 58.102/2018, e, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 727/2018-SMS/G e de acordo com as informações contidas no documento SEI 107141085 e 107141536; observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, **ACEITO A DOAÇÃO SEM ENCARGOS**, o equipamento e móvel mencionados no documento nos documentos SEI [107141085](#) e [107141536](#) no valor total R\$ 4.969,60 (quatro mil novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), realizada pela **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, inscrita no CNPJ sob o nº **61.699.567/0001-92**, adquiridos no âmbito do Contrato de Gestão R022/2015 (SEI [107141177](#) - vinculado ao Processo 2015-0.229.389-3) e Termo aditivo 115/2023 (SEI 107141085), que passarão a integrar o patrimônio desta Coordenadoria Regional de Saúde - Oeste, e serão alocados na Unidade de UBS BUTANTÃ.

II - Publique-se.

III - Após, à CRS-Oeste/AJ para elaboração do termo de doação sem encargos.

Documento: [107128408](#) | Despacho interno

I - 6018.2024/0026112-3 - (Processo nº 2015.0.229.389-3) - À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** com efeitos retroativos, a celebração do **Termo Aditivo n. 158/2024-CRS-O** ao Contrato de Gestão n. **022/2016** - NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força da Portaria nº 035/2024-SMS.G, a qual delega competências e institui fluxos referentes aos termos aditivos dos planos de trabalho regulares e complementares dos contratos de gestão no âmbito da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde - RASTS e da Rede Assistencial Hospitalar - RAH, e a entidade **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, inscrita no CNPJ sob o n. 61.699.567/0001-92, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, para cobrir as despesas de CUSTEIO, durante o período de julho de 2024, para PRORROGAÇÃO do Termo Aditivo nº 151/2024, com a aquisição de material de consumo e contratação de serviço terceirizados, para complementação de RH, sendo 1 (um) médico de 12 (doze) horas/dia de segunda a sexta-feira, para as unidades: UBS Jd. Boa Vista, UBS Jd. D'Abriil, UBS Jd. São Jorge, UBS Jd. Jaqueline, UBS Malta Cardoso, UBS Paulo VI, UBS Real Parque, UBS Rio Pequeno, UBS São Remo, UBS VI. Dalva, UBS Jd. Colombo, UBS VI. Sônia, UBS VI. Borges, UBS Butantã, UBS Caxingui e CSE Butantã, no Contrato de Gestão nº R022/2016-SMS.G, a TÍTULO DE CUSTEIO, o valor total global estimado de R\$ 737.909,60 (setecentos e trinta e sete mil, novecentos e nove reais e sessenta centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.304.3003.2.522.3.3.50.85.00.03.1.621.0730.1, conforme Nota de Reserva com Transferência nº 58.378, desde que haja a devida prestação de contas e em conformidade com o Plano de Trabalho Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

II - Em consequência, **AUTORIZO** a emissão da(s) Nota(s) de Empenho nos valores correspondentes às despesas, vinculada à disponibilidade orçamentária e a Nota de Reserva com Transferência emitida, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - ENCAMINHE-SE à SMS/CRS-O/DAF- Contabilidade desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste para demais providências.

Documento: [106559737](#) | Despacho

Ofício n.º 1353/2024/CRS-NORTE/ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Referência: Penalidade Administrativa

SENHOR DIRETORA,

Tendo em vista o atraso de **28 dias** (nota de empenho 45.520/2024 e 45.595/2024) e de **31 dias** (nota de empenho 45.546/2024) nas entregas dos suportes de soro, adquiridos através das **Notas de Empenho nºs 45.520/2024, 45.546/2024 e 45.595/2024**, fato este noticiado pelo setor de Contabilidade/CRSN nos autos do Processo Administrativo - SEI nº 6018.2024/0034945-4, vimos por meio deste Notificar Vossa Senhoria que a Contratada encontra-se

passível de sofrer a penalidade de **multa de 20% (vinte por cento)** sobre o valor da parcela não executada (**DANF 6145, 6147, 6148 e 6149 - 20% - Total da Multa R\$ 358,20**), haja vista o cometimento da inexecução parcial do ajuste, conforme disposto na Cláusula Dezenove - Penalidades - item **19.4.3 e 19.4.2** das referidas Notas de Empenho.

Razão pela qual, informamos que está aberto o **prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de Defesa Prévia**, nos termos do contido no artigo 156 e 157 da Lei Federal nº 14.133/2021, resguardando os princípios de ampla defesa e contraditório previstos na Constituição Federal, qual poderá ser protocolada junto à **Assessoria Jurídica** no endereço eletrônico: mczerbini@prefeitura.sop.gov.br utilizando a referência **Processo Administrativo nº 6018.2024/0034945-4**.

Cumprе ressaltar que as decisões do processo administrativo em epígrafe são todas devidamente publicadas no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, rogamos que a Contratada acompanhe as decisões pelo DOC para eventual manifestação.

Receba na oportunidade protestos de consideração.

A/C

CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA

CNPJ 06.127.890/0001-83

Alúcio Azevedo 475 - Vargem Grande

Pinhais/PR - 83321-270

diego@conkast.com.br

Documento: [106232608](#) | Despacho

DESPACHO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90.017/2024 -CRSN

I - À vista dos elementos contidos no processo SEI **6018.2023/0070551-8** e no uso das atribuições delegadas pela Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/SMSP/SMG e Portarias 890/2013-SMS.G e 727/2018-SMS.G, tendo por fundamento o disposto Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a aquisição em tela e **Homologo** a Dispensa Eletrônica nº 90.017/2024 (Link 106023892) para aquisição de:

Item 1 - Placa de aurículo- 60 unidades, no valor unitário de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 1.440,00 (Um mil quatrocentos e quarenta),

Item 2 - Moxa sem cheiro e sem fumaça: 40 unidades com caixa contendo 5 unidades, no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e para 40 (quarenta) caixas o valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais),

Item 3 - Fita Micropore - 200 unidades, no valor unitário de R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos), totalizando o valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

e **Item 4** - Sementes de mostarda (pote 40 gr -150 unidades): no valor unitário de R\$ 12,99 (doze reais e noventa e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 1.948,50,00 (um mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) da empresa à empresa **TUGÚRIO ÉGIDE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob 46.678.039/0001-63, para atender as necessidades da Assessoria Técnica desta CRS-N, conforme Requisição de Material/ Assessoria Técnica (link 087186727) e Requisição de Compras nº 031/2024 (link 100264881) e Termo de Referência (link 104146795).**

Sendo assim, o valor total da compra perfaz a quantia total de **R\$ 8.088,50** tendo sido emitido para tanto a **Nota de Reserva nº 26.415/2024 (link 100472202)** em virtude do procedimento ter transcorrido dentro das premissas legais.

II - Em consequência **AUTORIZO**, a emissão da Nota de Empenho onerando a dotação orçamentária nº **84.23.10.301.3003.2.530.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0**, ficando as contratações condicionadas à entrega das documentações exigida pela Legislação vigente.

III - Autorizo ainda o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

IV. Devolver a AJ para o ato de Publicação.

V. A seguir à Supervisão de Finanças para adoção das providências subsequentes.

NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Documento: [107144803](#) | Despacho

O **Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - Leste/SMS**, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, através de seu Coordenador (a), torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos e infração sanitária:

DEFESA AO AUTO DE INFRAÇÃO

6018.2024/0067817-2 - VISCOFAN DO BRASIL SOCIEDADE COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA / Estrada comendador Ermelino Matarazzo, S/N - Ermelino Matarazzo / À vista dos elementos constantes no presente administrativo, e no uso das atribuições a mim conferidas pela Portaria 861/2016 -SMS-G, e por força da disposição contida na Lei 13.725/2004 (Código Sanitário do Município de São Paulo) e ainda, o parecer técnico, que **ACOLHO** como razão de decidir, **INDEFIRO** a **DEFESA** apresentada pela empresa VISCOFAN DO BRASIL SOCIEDADE COMERCIAL E IND. LTDA, CNPJ 31.974.104/0001-20, e mantenho integralmente o Auto de Infração Série H /nº 48110 lavrado em 02/07/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-1

Documento: [107115714](#) | Comunicado

AVISO DE LICITAÇÃO

1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES/SMS

PROCESSO: 6018.2024/0056682-0

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90537/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE torna público o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90537/2024-SMS.G**, do tipo menor preço, processo nº **6018.2024/0056682-0**, destinado a **AQUISIÇÃO DE BILIRRUBINÔMETRO, CONTEMPLANDO ENTREGA, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E TESTES DE FUNCIONAMENTO E TREINAMENTO OPERACIONAL DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, POR EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL PARA O HOSPITAL MUNICIPAL JOSANIAS CASTANHA BRAGA, VINCULADO A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO.** A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **09h00m** do dia **02 de Agosto de 2024**, através da plataforma de compras, www.compras.gov.br, a cargo da **1ª Comissão Permanente de Licitações** da Secretaria Municipal da Saúde.

O edital deste pregão poderá ser consultado e/ou obtido pelo link **SEI nº 107114130** ou pelo www.compras.gov.br ou pelo Painel de Negócios da PMSP, endereço https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquisar.

Documento: [106975069](#) | Despacho Autorizatório de Abertura de Licitação

Despacho Autorizatório de Abertura de Licitação

I - À vista dos elementos constantes do processo administrativo eletrônico n.º 6018.2024/0006487-5, neste ato representado, pela sua Coordenadora a Sra. **PAULETE SECCO ZULAR**, RF: 609.085-1, pela competência a mim conferida pelo Decreto Municipal n.º 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018/SMS e suas posteriores alterações, em atenção à manifestação de AJ/CRS-C, que acolho como razões de decidir, com fundamento na Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 62.100/2022, Lei Municipal n.º 13.278/2002 e suas posteriores alterações, **APROVO** a Minuta Edital Pregão Eletrônico n.º 90002/CRS-C/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE, SOB DEMANDA, PARA RETIRADA E ENTREGA DE BENS PERMANENTES, INSERVÍVEIS E MATERIAIS das Unidades Básicas de Saúde, pertencente à Coordenadoria Regional de Saúde Centro - CRS-C, CONFORME FORMULÁRIO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, e **AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A aquisição onerará a dotação orçamentária n.º 84.00.84.28.10.301.3003.2.520.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1, obedecido ao princípio da anualidade financeira.

II - Para o processamento do Certame designo a Pregoeira Sra. **RAQUEL CRISTINA DA SILVA LAUTON DE BRITO** - RF 850.429.6, que terá como auxiliares os servidores integrantes da equipe de apoio constituída pela Portaria n.º 011/2024/CRS-C nos termos dos artigos 33 a 36 da Lei Municipal n.º 17.722/2021;

III - Publique-se.

IV- A seguir, à Comissão Permanente de Licitação para providências cabíveis.

Documento: [107042624](#) | Despacho Autorizatório

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

(prorrogação e reajuste anual)

I - À vista dos elementos constantes do processo administrativo eletrônico n.º 6013.2016/0000489-7, neste ato representado, pela sua Coordenadora a Sra. **PAULETE SECCO ZULAR**, RF: 609.085-1 pela competência a mim conferida pelo Decreto Municipal n.º 59.685/2020 e pela Portaria n.º 727/2018/SMS e suas posteriores alterações, em atenção à manifestação de AJ/CRS-C, que acolho com razões de decidir, **AUTORIZAR** com